



ESTORIL SOL SGPS SA

ESTORIL SOL, SGPS, S.A.

Sociedade Aberta

Capital social, integralmente realizado, € 59.968.420

Sociedade Anónima, sede na Av. Dr. Stanley Ho, Edifício do Casino Estoril

Estoril - Cascais

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais

Número de Pessoa Colectiva e de Registo 500.101.221

CONVOCATÓRIA

Nos termos legais e estatutários, e a requerimento do Conselho de Administração, convoco os Senhores accionistas da **ESTORIL SOL, SGPS, S.A.**, sociedade aberta, com o número único de registo e de pessoa colectiva 500.101.221, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o capital social de 59.968.420 € e sede na Avenida Dr. Stanley Ho, Edifício do Casino Estoril, no Estoril, Cascais, para reunirem em Assembleia Geral anual, no Edifício do Casino Estoril, Av. Dr. Stanley Ho, Estoril, **no dia 30 (trinta) de Maio de 2018, pelas 17,00 horas (dezassete)**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar, discutir e votar o relatório de gestão, o relatório do governo das sociedades e os demais documentos de prestação das contas individuais e das contas consolidadas da **ESTORIL SOL, SGPS, S.A.**, respeitantes ao exercício de 2017.
2. Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2017.
3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, com a amplitude prevista na lei, designadamente na alínea c) do n.º 1 do art.º 376.º do Código das Sociedades Comerciais.



ESTORIL SOL SGPS SA

4. Discutir e deliberar sobre a declaração da Comissão de Fixação de Vencimentos, relativa à política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade.
5. Ratificar a deliberação de subscrição e adesão ao contrato de abertura de crédito em conta corrente, celebrado entre a sociedade e as sociedades suas participadas Estoril Sol (III) S.A. e Varzim Sol S.A., e o Banco BPI, S.A., tomada pelo Conselho de Administração e conferir a este autorização para celebrar, com quaisquer instituições bancárias, os contratos de financiamento que sejam considerados necessários.
6. Discutir e deliberar sobre a aquisição e alienação, pela sociedade, de acções próprias, bem como mandar o Conselho de Administração para executar as deliberações tomadas no âmbito deste Ponto da Ordem de Trabalhos.

Como previsto pelos estatutos, a cada 100 (cem) acções corresponde 1 (um) voto.

(A restante informação, respeitante à composição e ao funcionamento da Assembleia Geral, será divulgada nos prazos legais e estará disponível no sítio da CMVM e em www.estoril-solsgps.com)

Estoril, 26 de Abril de 2018

O PRESIDENTE

da Mesa da Assembleia Geral

(Pedro Canastra de Azevedo Maia)